

ARTIGOS

AS CIDADES E O PASSADO DA NAÇÃO: IDÉIAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO URBANO NO BRASIL

*Norberto Luiz Guarinello**

*Fábio Duarte Joly***

Resumo

Este artigo trata de questões fundamentais envolvendo a preservação do patrimônio histórico brasileiro para as gerações futuras. Como todo processo de produção de memória, a preservação do patrimônio edificado de épocas passadas implica, necessariamente, opções, que nunca são inocentes. Quando optamos por preservar determinado tipo de edifício ou de espaço urbano, inevitavelmente condenamos outras realidades ao esquecimento, ao desaparecimento. A definição do que preservar, do que deixar destruir, é assim um ato de poder, ao mesmo tempo em que implica uma grande responsabilidade social. Não há decisões neutras, puras, isentas. Mas numa época em que os recursos sempre escassos devem ser conscientemente repartidos para atender a demandas explícitas de memória social, os responsáveis pela gestão patrimonial devem, ao menos, ter plena consciência dos efeitos de seus atos na memória coletiva e, mantendo uma postura ética, explicitar da maneira mais clara possível os critérios que regeram suas escolhas do que lembrar e do que esquecer. Este é o objetivo deste artigo.

Palavras-chave: Patrimônio, gestão patrimonial, cidades, Brasil, memória.

Começamos, sem circunlóquios, por uma questão que nos parece primeira: o que é patrimônio? Não é fácil dar uma resposta simples.

* Departamento de História/USP.
E-mail: guarine@usp.br

** Doutorando do Departamento de História/USP.

Antes de tudo, consideramos que é um produto social, um ícone, uma imagem, que tenta circunscrever ou produzir identidades sociais no fluxo de tempo e das mudanças sociais, mapeando uma determinada história pela seleção ou produção de monumentos visíveis. Nesse processo, ajuda a determinar, por exemplo, o que é nacional e o que não é – uma questão de alta densidade política, tanto mais porque influencia a educação formal e as gerações futuras. Por exemplo, a exclusão da pré-história do currículo de história no Brasil reflete o modo como é construída uma identidade majoritariamente europeia para nossa existência como povo.

Qualquer patrimônio nacional é, assim, um passado construído, não só uma seleção de monumentos. É um produto cultural, em parte gerado por uma rede de organizações e em parte compartilhado por uma parcela da população, como parte do senso comum. Esta é uma consequência inevitável de qualquer produção de patrimônio. Na realidade, o patrimônio não existe por si só. Não há nenhuma porção especial do mundo material que tenhamos herdado do passado e que seja “patrimoniável” por si mesma. O que chamamos de patrimônio é apenas uma dimensão peculiar da construção social de memórias – aliás bastante recente –, que conforma o passado de acordo com conceitos como propriedade privada, investimento e rentabilidade.

Patrimônio é, assim, um tema complexo, um produto simbólico, uma parte na produção social de memória e significando. A crescente mercantilização da produção patrimonial, a busca de auto-sustentabilidade e mesmo de lucro, sobretudo através do turismo, não devem nos fazer esquecer que a memória patrimonial articula-se em diferentes níveis, atendendo a demandas sociais complementares e, por vezes, conflituosas: aquelas da ciência, que visa ao conhecimento do passado, as necessidades de memória e identidade de grupos específicos dentro de uma sociedade e, por fim, aquelas dos gestores – preocupados, e com razão – com a viabilidade econômica dos diferentes projetos de preservação.

Pelo que foi dito, parece claro que todo patrimônio, embora vestígio concreto do passado, tem sua significação e sua importância atribuídas pelas necessidades do presente. Seja um edifício concreto, seja um monumento ou obra de arte, ao tornar-se parte do patrimônio suas funções práticas são esvaziadas (não serve mais para o que servira antes) e ele se recria, fundamentalmente, como objeto-portador-de-sentido para o presente. Não é mera sobrevivência de uma ordem tradicional,

de um passado morto. É do presente, ou, antes, de sucessivos presentes, que retira sua existência e sua importância (MENESES, 1992, p. 12). A relação entre a preservação, o gerenciamento do patrimônio e as comunidades onde este se encontra é um ponto crucial. Comunidades distintas possuem formas diferentes de valorizar seu patrimônio, e o reconhecimento das sensibilidades da população local tem um papel crucial. Comunidades locais devem, sem dúvida, exercer um papel no gerenciamento do patrimônio de seu território, mas não devem controlá-lo de modo absoluto, pois, com frequência, o valor simbólico e/ou científico do monumento ultrapassa os interesses da própria comunidade. Devem ser consultadas e permanentemente informadas, e todas as pesquisas devem ser realizadas com seu consentimento e participação. A gestão patrimonial contemporânea deve estabelecer um diálogo permanente entre as demandas locais, regionais, nacionais, universais e aquelas da ciência histórica. Não é, sem dúvida, um diálogo simples.

Patrimônio, como dissemos, é um termo em busca de um conceito, um elemento no jogo político-cultural da formação social de memórias. Desse modo, qualquer forma de apresentação do patrimônio representa uma opção, uma escolha. E essa escolha nem sempre está nas mãos do cientista. A ele compete decidir quais e como os edifícios devem ser preservados e quais devem ser abertos ao público e como devem ser protegidos do público. A proteção e a valorização de monumentos podem valer-se de seu interesse turístico, mas não devem ser medidas por uma lógica puramente mercantil. Deve-se interessar o público na preservação patrimonial, ao mesmo tempo encorajando-o a analisar criticamente o próprio monumento. A noção-chave é a de contexto: a tarefa do cientista é a de contextualizar, do modo mais abrangente possível, a parcela do patrimônio que lhe toca estudar e apresentar.

No caso brasileiro, o conceito de patrimônio foi primordialmente entendido como um suporte da memória nacional, no que seguiu o modelo francês do século XIX, estatal e centralizador, que se desenvolveu em torno de uma forma planejada e regulamentada, visando ao atendimento dos interesses políticos do Estado (FONSECA, 1997, p. 62-63). A criação de um órgão responsável pela constituição e preservação de um patrimônio em uma perspectiva nacional ocorreu em 1937, durante o Estado Novo.¹ Em sua concepção original cabia ao Serviço do Patrimônio Histórico e

Artístico Nacional (SPHAN) estimular e canalizar a participação social na preservação cultural, identificar e forjar um “patrimônio cultural brasileiro” e cunhar e consolidar uma estrutura estatal burocrático-cultural, de âmbito nacional e eficiente (FALCÃO, 1984, p. 27). Os bens, sobretudo os edificados, que compunham o patrimônio histórico e artístico, eram entendidos como documentos de identidade da nação brasileira, pois estavam vinculados a “personagens e fatos memoráveis da história do país e cujo conhecimento seria fundamental para a constituição de uma consciência nacional a despeito das diferenças regionais”. Subjacente a essa definição havia uma imagem essencialista, quase naturalizada, do que seria o “brasileiro” puro, sua alma, seu gênio particular que o distinguiria das demais nações do mundo.

Segundo esse ideário, apenas a arquitetura colonial – em especial a do século XVIII com suas igrejas, edifícios públicos, fortes etc. – era digna de ser preservada, pois ela refletia os primórdios da organização do território brasileiro, expressando sua alma mais íntima, sem contaminações externas.² A região mais privilegiada foram as Minas Gerais. Isto aconteceu, em parte, porque com a Revolução de 30 houve a ascensão de uma intelectualidade mineira que, nas palavras de Sérgio Miceli (1987, p. 44), “converteu sua tomada de consciência do legado barroco em ponto de partida de toda uma política de revalorização daquele repertório que eles mesmos definiram como a memória nacional”.

A arquitetura colonial mineira foi então pensada essencial como a matriz da arquitetura brasileira, ponto este bem exemplificado por uma observação de Rodrigo M. F. de Andrade (1937, p. 95) sobre a igreja do Carmo em Sabará:

Foi na construção do Carmo de Sabará que os mestres de ofício do século XVIII deixaram assinalado, nas Minas, com características mais expressivas, o momento de transição da fase em que mantinham o espírito tradicional dos arquitetos portugueses para a quadra privilegiada em que, libertando-se daquele espírito, puderam realizar as obras mais genuínas da arquitetura brasileira.

Essa visão normativa da arquitetura colonial direcionou, tanto a seleção dos bens a serem tombados pelo SPHAN como seus critérios de preservação até a primeira metade da década de 1970. Privilegiaram-se

igrejas dos séculos XVII e XVIII, casas de câmaras, cadeias, fortes, palácios, sedes de fazendas, que foram escolhidos pelo SPHAN, como símbolos da nação, por sua relação a fatos históricos memoráveis e, sobretudo, por suas qualidades construtivas e estéticas. Até o final de 1969, haviam sido tombados 803 bens, dentre os quais 368 de arquitetura religiosa, 289 de arquitetura civil e 43 de arquitetura militar. A maioria desses monumentos localizava-se em Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Por outro lado, a preservação desses monumentos foi concebida como uma restauração arquitetônica de seus elementos originais. Quaisquer modificações que tivessem sido agregadas ao longo dos séculos deveriam ser expurgadas, em busca de um pretense “estado puro” da edificação. A consequência lógica da postura dos arquitetos que atuavam no SPHAN (entre os quais Lúcio Costa era o mais influente) foi um desprezo pela arquitetura eclética do século XIX, pelos edifícios do século XX, pela arquitetura dos imigrantes, sobretudo na Região Sul, e pela arquitetura do ferro no Brasil. Esses exemplares foram descartados sob o argumento de não serem representativos da arquitetura genuinamente nacional, mas exemplares contaminados por influências exógenas à essência da brasilidade.³

Com esse quadro não se pretende desqualificar o SPHAN e seus precursores, mas apenas situá-los num determinado momento histórico de montagem do Estado brasileiro que não mais se coaduna com a realidade atual. Hoje, com efeito, a idéia de essencialidade da nação perdeu força, e a historiografia contemporânea tende a encarar a identidade nacional como um processo construído, muitas vezes imposto, a ferro e fogo quando necessário, ou ideologicamente, quanto possível. Por outro lado, nas últimas décadas, surgiram novas demandas de memória, tanto grupais (de negros, migrantes, mulheres, indígenas), quanto nacionais, que procuram atender aos reclamos de um Estado nacional mais democrático e pluralista. O próprio SPHAN reconheceu essa alteração e, desde a gestão de Aloísio Magalhães, tem privilegiado a heterogeneidade cultural de um modo bastante refinado, seguindo uma diretriz que é preciso valorizar e fortificar. No contexto de uma certa democratização da política federal para o patrimônio nacional nas décadas de 1970 e 1980, o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado por Aloísio Magalhães, adotou um conceito mais amplo e antropológico de patrimônio, abandonando a idéia de que o patrimônio histórico e artístico

deveria ser uma história das formas e estilos da classe dirigente brasileira.⁴ No entanto, se, por um lado, procurou valorizar a cultura de grupos até então menosprezados, como indígenas e negros, por outro, não conseguiu pensar alternativas de reavaliação do patrimônio edificado já tombado sob essa nova ótica pluralista e democrática.

O programa denominado Monumenta, fundado num acordo estabelecido entre o Ministério da Cultura e o BIRD, no final dos anos de 1990 e no início do século XXI, representa uma iniciativa “modernizante” e claramente “liberal” de gestão patrimonial, que é significativa, sob vários aspectos, da relação entre Estado e gestão do patrimônio que se tem construído nos últimos anos. No entanto, deixando de lado (para os fins deste artigo) possíveis críticas à sua concepção e aplicação, o programa apresenta uma oportunidade singular para repensarmos o processo de redirecionamento da memória patrimonial brasileira. Dentre os méritos do programa destacam-se a exigência do envolvimento das populações locais e das municipalidades na preservação e na gestão patrimonial, a pretensão de auto-sustentabilidade e a recusa em trabalhar com edifícios isolados. Esse foram agrupados em conjuntos de maior ou menor organicidade, sejam os denominados Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN), tal como definidos pelo decreto de 30 de novembro de 1937, abrangendo malhas urbanas extensas e organicamente integradas, sejam os chamados Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUHN), que correspondem a monumentos nacionais, mais ou menos isolados, situados em perímetro urbano e que guardam entre si uma relação de proximidade. Esse agrupamento, elaborado pelo IPHAN, resultou numa listagem de mais de cem grupos de edificações, entre Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) e Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN), que podem servir de base para refletirmos sobre a possibilidade, ou mesmo a viabilidade, de definir critérios objetivos para, a partir dos quais, elaborar escalas de prioridades de preservação em âmbito nacional. Ou seja, que permitam optar conscientemente sobre o que preservar e o que esquecer.

Em linhas gerais, as listagens reproduzem os vieses e as características do patrimônio edificado que apontamos anteriormente. Apresentam uma concentração geográfica dos Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) e Sítios Históricos Urbanos Nacionais

(SUHN) nos estados da Bahia e Minas Gerais e uma nítida circunscrição a monumentos do século XVIII, sobretudo da arquitetura religiosa.

Comparando-se o suposto “valor histórico” incorporado nos Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) e nos Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN), percebe-se que os primeiros revestem-se de um significado mais propriamente nacional do que regional. Grande parte dos Sítios Históricos remete ao processo de ocupação do território no período colonial, bem como aos produtos que foram objetos de exploração econômica ao longo da história do Brasil (cana-de-açúcar, ouro, café, borracha). Sua preservação, até os dias de hoje, foi muitas vezes o resultado inconsciente e indesejado de um processo de decadência econômica que cristalizou a estrutura e a respectiva arquitetura urbana de determinada cidade. Por outro lado, os conjuntos, formados por elementos isolados e preservados por seu caráter simbólico e único, guardam um significado mais regional, exemplificando momentos sentidos como cruciais no desenvolvimento histórico de núcleos urbanos nos diferentes estados brasileiros. No conjunto da listagem são privilegiados monumentos por sua antigüidade e por sua exemplaridade artística, tendo sempre o século XVIII como referência fundamental. Em suma, o quadro que a listagem nos apresenta tem dois pontos principais: a ênfase no período colonial (sobretudo, relativo ao século XVIII e à arquitetura religiosa) e uma dicotomia entre nacional e regional/local.

Como inserir esse patrimônio em uma nova narrativa da história nacional que rompa com o ponto de vista centralizador e essencialista que até hoje instruiu sua constituição? É essa indagação que coloca a lista de Sítios Urbanos e Conjuntos Urbanos apresentada pelo Projeto Monumenta, que ainda permanece identificado com a política da “pedra e cal” do SPHAN de Rodrigo M. F. Andrade, mesmo que expresse a preocupação, atualíssima, em ressaltar a diversidade cultural brasileira. Como já afirmamos, algumas superintendências acabam sendo inevitavelmente priorizadas, como Minas Gerais e Bahia e, dentro delas, aqueles monumentos relativos à memória oficial, branca, católica, das classes dominantes, sobretudo pelo viés do barroco e do monumento puro e esteticamente perfeito. Diga-se, de passagem, que o próprio patrimônio edificado representa em si uma seleção, viés que já é um limite para a produção de memória e para o estabelecimento de critérios objetivos de preservação. Não é possível, dessa forma, romper de modo

radical com uma concepção condensada por décadas de esforço de preservação, mas talvez seja factível (e, certamente, é desejável) amenizar seus efeitos, revendo os postulados dessa visão largamente hegemônica.

É, portanto, a partir da problematização desses limites que propomos reformular os critérios de valorização de nosso patrimônio edificado urbano. Nesse sentido, cabe discutir inicialmente a definição dos critérios históricos a serem utilizados, ponto este pouco trabalhado pelo SPHAN, que sempre privilegiou critérios de ordem artística.

Em primeiro lugar, há que se distinguir o ponto de vista do historiador daquele do arquiteto perante o patrimônio edificado. Para este último, preservar significa geralmente restaurar arquitetonicamente um edifício em sua pureza original. Para o historiador, os imóveis devem ser preservados, não por suas qualidades arquitetônicas, nem por inserirem-se na grande história (como, por exemplo, a primeira ocupação de tal região, a primeira igreja de determinado estilo etc.), mas pelo que nos revelam de outras vivências, de outros modos de ser que nos precederam, e pelo modo como documentam diferentes temporalidades, ritmos, cadências da história local e nacional, expressas, por exemplo, nas diferentes reformas que os edifícios sofreram ao longo do tempo.

O historiador pensa o patrimônio como lugar de memória, conceito bem expresso pelo termo alemão *Denkmal* (SZANBRIEN, 1989, p. 12), lugar complexo, que envolve conhecimentos e sentimentos, um lugar de reconhecimento, de compartilhamento de emoções e saberes. Ao invés de entender o patrimônio como um bem a ser preservado para o mero estudo acadêmico, o historiador enxerga o patrimônio pela inteligibilidade histórica que ele pode oferecer seja para si, historiador, seja para a população. Em outras palavras, enfatiza seu papel na produção de conhecimento e de memórias e na criação de vínculos de identidade com a população através de sua função simbólico-afetiva. O patrimônio, portanto, não delinea apenas uma memória, mas níveis de memória diversos e que podem mesmo estar em oposição. O que pensar então da recorrente associação entre patrimônio e memória nacional?

Nos atuais debates sobre os rumos da política de preservação no Brasil e na Europa observa-se uma tendência a dissociar os conceitos de patrimônio e de nação⁵ (FONSECA, 1997, p. 21; BOURDIN, 1984, p. 15). O pressuposto dessa postura é evidente. Trata-se de minimizar o papel

do Estado como único agente ordenador da sociedade e legitimador de sua identidade. A atribuição de valor a um monumento não pode, certamente, ser monopólio do Estado, mas deve contemplar a multiplicidade de significados e valores que são atribuídos, em um mesmo momento e um mesmo contexto, a um mesmo bem patrimonial por grupos econômica, social e culturalmente diferenciados (FONSECA, 1997, p. 40).

Não há dúvida de que o Estado tem uma relação ambivalente com o patrimônio. Por um lado, valoriza-o como elemento integrador da nacionalidade. Por outro, tende a converter as realidades locais em abstrações político-culturais, em símbolos genéricos da identidade nacional nos quais se diluem as particularidades e os conflitos locais e regionais (CANCLINI, 1994, p. 102). Não se trata de negar a importância atual da constituição de uma memória nacional como fator de identidade, mas de abri-la para a própria diversidade e riqueza que constitui a “nacionalidade”, entendida não como espaço natural ou consensual, mas sim como construção social, muitas vezes conflituosa. O nacional pode e deve permanecer como instância unificadora da memória, mas deve ser constituído, em nossa opinião, de modo diferente. O estudo e a instituição/preservação do patrimônio podem contribuir para a afirmação da nação, não como algo homogêneo e pacífico, mas como aquilo que une e concentra grupos sociais preocupados em agir sobre o presente e de transformá-lo a partir de diferentes enraizamentos produzidos por memórias plurais (CANCLINI, 1994, p. 114).

Há, como se sabe, diferentes níveis na memória coletiva, com diferentes abrangências. Desde memórias mais abstratas e gerais, como a da história científica ou aquela corporificada nos assim chamados Patrimônios Históricos da Humanidade, até aquelas mais especificamente nacionais, regionais ou locais. Como dissemos, o significado de um bem patrimonial não se encontra no passado, mas sobretudo nas demandas por memória do presente, que são também múltiplas: as demandas da ciência, as da nacionalidade e do Estado, reproduzidas e fixadas nos currículos escolares, aquelas mais regionais, como as memórias relativas à imigração, em algumas regiões do país, ou à escravidão negra, em outras, até demandas absolutamente locais, pela preservação de determinados edifícios cujo significado é sentido, particularmente, pela comunidade que habita em seu entorno. As demandas vêm se ampliando com grande intensidade, envolvendo um número cada vez maior de

segmentos de nossa sociedade, ainda que a consciência patrimonial, em nosso país, continue restrita e a maioria da população permaneça excluída, seja da preocupação com a memória, seja dos instrumentos de sua constituição e preservação. O Estado, portanto, deve não apenas atender, mas orientar a demanda, seguindo os princípios da diversidade e da pluralidade e propondo políticas positivas e compensatórias. Se, na década de 1930, o século XVIII, a religião, as classes dominantes e o barroco, como estilo, eram considerados fundamentais, o eram apenas para uma elite urbana “esclarecida”, com fortes raízes rurais. A memória que criaram tornou-se anacrônica, diríamos mesmo reacionária. E hoje? Como redefinir as prioridades?

Estas devem depender, não apenas de um projeto nacional, mas das demandas regionais: na Amazônia, por exemplo, poderia ser o ciclo da borracha, que vincula a região à idéia de unidade nacional como sistema econômico, mas também, não podemos esquecer, limita-se a iluminar o auge de certas elites locais, em oposição a uma memória local, indígena, completamente ausente de nosso patrimônio edificado. De qualquer modo, para a Amazônia, o século XVIII teria pouca importância, se comparado ao XIX ou ao XX. Já no Sul, a temática da imigração tem uma importância que talvez não se reflita no restante do país e que, por sua vez, só pode ser apreendida através de monumentos posteriores ao XVIII e boa parte do XIX. Critérios nacionais, dessa forma, só são possíveis numa narrativa abrangente, que inclua a idéia de diversidade regional, de regionalização do país. Insistimos: Minas Gerais não é a expressão natural e essencial da alma, da arte e da arquitetura do país, mas de certa porção geográfica, de certa parte de sua população, que é usada para representar o todo. Esse processo metonímico é um ato de poder. É preciso que redefinamos que partes são necessárias para representar esse todo na atualidade. Essa é, para nós, a chave de qualquer escala de prioridades: o patrimônio de caráter regional também é nacional, pois a nacionalidade não é a supressão das especificidades locais, mas as compreende. A nação não pode mais ser entendida como unidade homogênea, mítica, original, mas como uma unidade que traz em si a heterogeneidade e o conflito. Há unidade na diversidade e no conflito, e há conflito e heterogeneidade na unidade que é o Brasil de hoje.

Tendo em vista o que foi discutido até aqui, tentaremos delinear uma definição de critérios, tendo como perspectiva mais ampla o estado-

nacional brasileiro, democrático e plural e segundo duas óticas: a da memória coletiva e a do conhecimento histórico. Faremos aqui uma opção consciente, considerando a ciência histórica como guia e como parâmetro crítico da memória social. Desse modo, como a prioridade da história acadêmica é a produção de inteligibilidade sobre o real, o critério primeiro e fundador será o da inteligibilidade maior ou menor do patrimônio e não o da intensidade de emoções que possa ocasionar.

Tomemos como exemplo as listagens de mais de cem sítios urbanos, produzidas para a elaboração da escala de prioridades do projeto Monumenta. Trata-se de um bom exemplo, pois é abrangente em termos nacionais e porque já embute, em seu interior, um agrupamento preliminar dos edifícios tombados, considerando-os, não isoladamente, mas no interior de conjuntos maiores. No interior de um universo como esse, consideramos que uma escala de prioridades deveria contemplar, em ordem decrescente, os seguintes agrupamentos de monumentos edificadas:

Em primeiro lugar, devem ser priorizados aqueles monumentos definidos como Patrimônio Histórico da Humanidade, por se inscreverem numa narrativa mais abrangente que a da história nacional, ao mesmo tempo em que a incluem. São nossos representantes nessa história mundial.

Em segundo lugar, colocamos os Sítios Históricos Urbanos Nacionais, pelo alto grau de inteligibilidade que oferecem, podendo ser compreendidos como conjuntos funcionalmente orgânicos das atividades complementares de um determinado tecido urbano e de sua evolução no tempo e com elevado grau de completude, na medida em que expõem – muitas vezes com poucas lacunas – a estrutura urbana de épocas passadas, abrangendo as dimensões contrastantes do público e do privado, do sagrado e do religioso, do comércio, da indústria e da habitação, de elite ou popular, autóctone ou exógena. Apresentam, além disso, grande densidade cronológica, incorporando o passar dos séculos, mas mantendo blocos inteligíveis de cada fase e representando o tecido urbano em sua história de modo inteligível.

Dentre os Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) devem, assim, ser priorizados aqueles de grande abrangência, que incluem o centro urbano, as áreas residenciais, comerciais, industriais e a paisagem de entorno; em seguida o que chamaríamos de Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) de média abrangência, incluindo apenas o centro urbano

e, por fim, os Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) de pequena abrangência, sem o centro urbano. Na listagem, por outro lado, aparecem Sítios Históricos Urbanos Nacionais (SUHN) impróprios, formados por monumentos isolados, que devem ser desconsiderados, ou acrescentados aos Conjuntos Urbanos.

Por fim, é preciso valorizar os Conjuntos Urbanos que reúnam maior número dos critérios já elencados e que possuam em seu interior bens de significado local ou regional singular, tendo em vista que os critérios que regeram seu agrupamento são, em geral, arbitrários. Destacariamos os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) minimamente orgânicos, por possuírem inteligibilidade como conjunto, ou seja, ao qual pode ser atribuído um sentido unitário numa narrativa histórica, seja pela simultaneidade das edificações que os compõem, por sua complementaridade de funções ou por sua seqüencialidade temporal. Em ordem decrescente, colocamos os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) simultâneos, nos quais os elementos são historicamente contemporâneos, mesmo que sem complementaridade ou organicidade; os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) complementares, cujos elementos se complementam enquanto funções urbanas, mas que não apresentam unidade temporal; os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) seqüenciais, que possuem densidade cronológica inteligível e, por fim, os Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN) totalmente inorgânicos, compostos por elementos sem relação de complementaridade, simultaneidade ou seqüencialidade. Uma categoria à parte deve ser reservada aos Conjuntos Urbanos de Monumentos Nacionais (CUMN), que apresentam um ou mais monumentos de singular importância, por serem únicos, muito antigos ou por serem constituídos um valor propriamente icônico, ou simbólico, no âmbito da meganarrativa da história nacional ou da história regional.

Em suma, os critérios de prioridade devem seguir uma escala que atenda 1) ao tipo de bem patrimonializado, segundo a tipologia que delineamos anteriormente; 2) à sua importância social, visando a valorizar a aparição de novos agentes sociais, tanto segmentares como parcelares (ou seja, com e sem consciência grupal): grupos étnicos, religiosos, sociais, regionais em sua diversidade e na pluralidade que constitui a nação; 3) à abrangência da narrativa, valorizando o estado nacional, mas por dois

pólos opostos: priorizando o que é universal, que nos insere, portanto, numa narrativa mundial, e o que tem interesse regional, pensando a nação, não como unidade essencial, mas como a costura concreta de nossa diversidade; 4) à importância regional, priorizando os vazios da memória como as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste; 5) à densidade cronológica, que valoriza a inteligibilidade das transformações temporais e a complexidade cronológica, contra o mito e o fantasma da pureza original, e 6) por fim, os vácuos cronológicos ainda existentes, resultantes da política empreendida desde a década de 1930, como os séculos XIX e XX.

Há limites insuperáveis, bem o sabemos, para qualquer tentativa de reescrever o passado nacional de modo radical. Não apenas pela inércia inevitável dos modelos concebidos pelos historiadores do passado, ou por aquela, talvez mais incisiva, do patrimônio efetivamente preservado desde a década de 1930, mas, sobretudo, pela necessidade de manter um vínculo com as narrativas tradicionais, sem o que se romperia o laço identitário que une as diferentes gerações de seres humanos que habitam nosso país. Dados esses limites, no entanto, é possível redirecionar as políticas públicas de preservação, envolvendo, do modo mais abrangente possível, as comunidades locais, com o objetivo de construir uma memória nacional mais ampla, mais plural e mais democrática. O ideal, todos sabemos, para a preservação da memória urbana de nosso país e para contribuir para a produção de uma identidade urbana mais nítida em nosso país, seria não priorizar, mas garantir a preservação de tudo. Por isso, o estabelecimento de critérios guarda riscos de que estamos conscientes. Por outro lado, podem ser pensados, não como tendo um caráter restritivo e sim como proposta de organização de ações que são, em seu conjunto, necessárias. É nesse sentido que deve ser entendida a visão de preservação patrimonial dos critérios aqui propostos.

THE TOWNS AND THE PAST OF THE NATION: IDEAS FOR PRESERVING THE URBAN BUILT PATRIMONY IN BRAZIL

Abstract

This article investigates some subjects of fundamental importance for the preservation of the Brazilian historical patrimony. As in any process memory production, the preservation of the built patrimony implies, of necessity, some options, which are never innocent. When someone chooses to preserve certain

types of buildings or certain urban space, unavoidably condemns other realities to be forgotten, that is to disappear. The definition of what to preserve, what to let be destroyed, is an act of power, which implicates in great social responsibility. There are no neutral, pure, exempt decisions. But in a time when resources are always scarce, they should be distributed consciously to assist the explicit demands of social memory. Those responsible for heritage management should, at least, have full conscience of the effects of their actions upon collective memory and, maintaining an ethical posture, be explicit about the criteria that determining their choices of what to remind and of what to forget. This is the main objective of this article.

Key words: Heritage, historical cities, heritage management, Brazilian History, memory.

Notas

1. No artigo 1º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, lemos: “Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”. Essa perspectiva nacional prevaleceu até a década de 1970. As constituições de 1946, 1967 e 1969 também declaram que “ficam sob proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico e os monumentos e as paisagens notáveis, bem como as jazidas arqueológicas”. No Compromisso de Brasília, de abril de 1970, a relação entre patrimônio e nacionalidade é bem mais explícita: “Sendo o culto ao passado elemento básico da formação da consciência nacional, deverão ser incluídas nos currículos escolares, de nível primário, médio e superior, matérias que versem o conhecimento e a preservação do acervo histórico e artístico, das jazidas arqueológicas e pré-históricas, das riquezas naturais, e da cultura popular, adotado o seguinte critério: no nível elementar, noções que estimulem a atenção para os monumentos representativos da tradição nacional; no nível médio, através da disciplina de Educação Moral e Cívica; no nível superior (a exemplo do que já existe no cursos de Arquitetura), com a disciplina de Arquitetura no Brasil, a introdução, no currículo das escolas de Arte, de disciplina de História da Arte no Brasil; e nos cursos não especializados, a de Estudos Brasileiros, parte destes consagrados aos bens culturais ligados à tradição nacional”.

2. Sobre isto é ilustrativa uma palestra de Rodrigo de M. F. Andrade proferida em 1964, mas que sintetiza a ideologia do SPHAN desde a década de 1940 (cf. ANDRADE, 1987, p. 56-57).
3. A arquitetura dos imigrantes passou despercebida, sem dúvida, porque esteve ligada à visão estadonovista de que o estrangeiro, sobretudo o alemão e o japonês, era um obstáculo para a formação de uma nacionalidade brasileira.
4. A expressão é de Sérgio Miceli referindo-se ao SPHAN de Rodrigo M. F. de Andrade (cf. MICELI, 1987, p. 45).
5. Esta dissolução do nacional como parâmetro da avaliação do patrimônio também tem estado presente no campo da museologia. Segundo Ana Cláudia Fonseca Brefe (1997, p. 199), “o museu histórico não é mais lugar de legitimação da nação ou de um determinado grupo social, por isto procura abandonar sua imagem de Panteão e assumir um papel de Ágora e, como tal, se torna um lugar privilegiado para refletir e pôr em questão a sociedade atual – seja em um nível local, regional ou universal”.

Referências

- ANDRADE, Rodrigo M. F. de. Prefácio. *Revista do SPHAN*, n. 1, 1937.
- _____. *Rodrigo e o SPHAN*. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.
- BOURDIN, Alain. *Le patrimoine réinventé*. Paris: PUF, 1984.
- BREFE, Ana C. F. Museus históricos na França: entre a reflexão histórica e a identidade nacional. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 5, jan./dez. 1997.
- CANCLINI, Néstor García. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 23, p. 102, 1994.
- FALCÃO, Joaquim Arruda. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. In: MICELI, Sérgio (Org.). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel, 1984.
- FONSECA, Maria Cecília Londres da. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.
- MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A história, cativa da memória? *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, v. 34, p. 12, 1992.
- MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, v. 22, p. 44, 1987.
- SZANBRIEN, Werner. Patrie, patrimoine, palliatif... *Monuments Historiques*, v. 166, 1989.